



Pedro Silva

APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO OLIVAL

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 17 de fevereiro de 2025, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e da Divisão de Ação Cultural;

Pedro Miguel dos Santos Silva



É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Centro Cultural e Recreativo do Olival pessoa coletiva, com o NIPC 502 600 713, com sede Rua da Fonte, n.º 10, 2435-453 Olival, representado neste ato pelo Presidente de Direção Pedro Miguel dos Santos Silva.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural ou do previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural e recreativo no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2025**.



Pedro Oliveira

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à associação **Centro Cultural e Recreativo do Olival** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **1.958,00€**, e será paga em 1 (uma) tranche, com o seguinte valor:

- **1ª Tranche – 1 958,00€ (Mil novecentos e cinquenta e oito euros) em abril 2025**

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;
- e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.



Pedro Lima



Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo Outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como em material de divulgação dos eventos, o logo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimentos do Contrato

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Contrato Programa de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-001-2025/17-1 das grandes opções do plano para o ano 2025.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.



Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente contrato de apoio financeiro os documentos complementares:

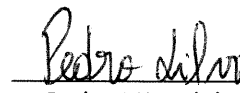
- Relatório de Atividades 2024 e Plano de Atividades e Desenvolvimento Cultural 2025

Ourém, 10 de março de 2025

PELO PRIMEIRO OUTORGANTE


Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

PELO SEGUNDO OUTORGANTE


Pedro Miguel dos Santos Silva



Centro Cultural e Recreativo do Olival

[Handwritten signature]

Contas 2024

Pedro Silva

RECEITAS		
Origem	Detalhe	Valor
Quotas e Donativos	Quotas dos Associados	762,00 €
	Donativos de Empresas	6 044,22 €
	Donativos da Junta de Freguesia	0,00 €
	Donativos da Câmara Municipal	715,00 €
	Outros Donativos	0,00 €
	TOTAL PARCIAL	7 521,22 €
Actividades da Associação	Eventos e Bar	14 445,08 €
	Passeio Todo-o-terreno Olival TT 2024	13 913,71 €
	FeirOurém 2024	4 384,60 €
	Aniversário do CCRO 2024	15 208,98 €
	Festas da Vila 2024	6 281,18 €
	Magusto 2024	344,54 €
	Noite Karaoke 2024	690,15 €
	TOTAL PARCIAL	55 268,24 €
Total de receitas		62 789,46 €

DESPESAS		
Origem	Detalhe	Valor
Manutenção e Instalações	Água	572,76 €
	Electricidade	1 591,49 €
	Internet e Televisão	859,13 €
	Melhorias/Arranjos na Sede	1 257,00 €
	Compras Imobilizado	730,00 €
	Taxas	898,27 €
	TOTAL PARCIAL	5 908,65 €
Actividades da Associação	Compras para eventos e Bar	12 191,20 €
	Passeio Todo-o-terreno Olival TT 2024	12 804,77 €
	FeirOurém 2024	3 948,51 €
	Aniversário do CCRO 2024	11 528,63 €
	Festas da Vila 2024	2 574,01 €
	Magusto 2024	113,45 €
	Noite Karaoke 2024	652,95 €
	TOTAL PARCIAL	43 813,52 €
Total de despesas		49 722,17 €

Resultados de 2024		
Origem	Detalhe	Valor
Final do ano 2023	Numerário em caixa	2 358,46 €
	Depósitos bancários	9 307,81 €
Ano 2024	Receita de 2024	62 789,46 €
	Despesa de 2024	49 722,17 €
	Resultados líquidos do ano 2024	13 067,29 €
Final do ano 2024	Numerário em caixa	565,34 €
	Depósitos bancários	24 168,22 €
	Saldo a transitar para 2025	24 733,56 €

Tesoureiro

Presidente

Pres. Conselho Fiscal

David Silva Frazão
(David Frazão)

Pedro Silva
(Pedro Silva)

Adelino Manuel Henriques
(Adelino Henriques)

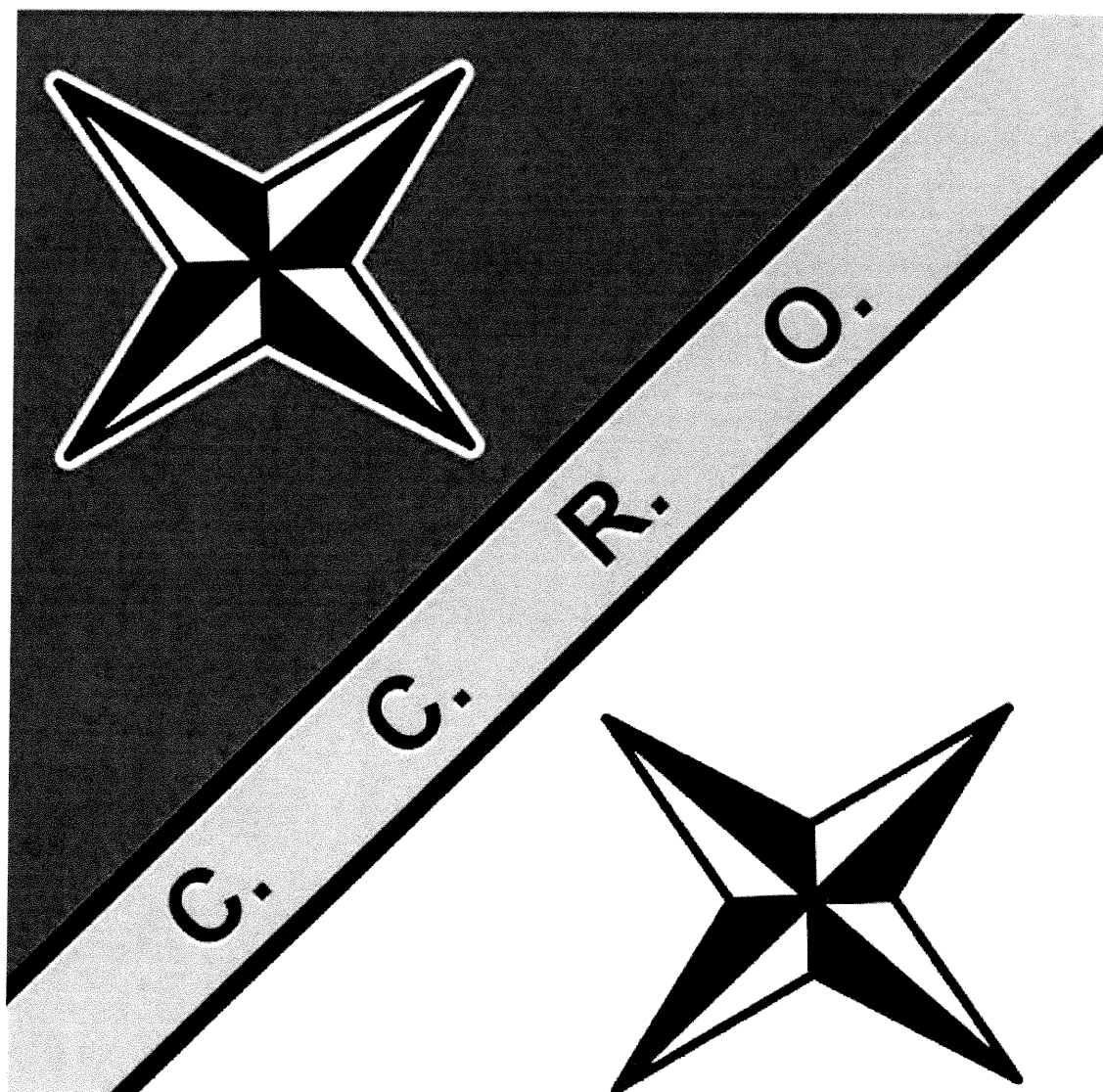
CCR0

Plano de Atividades



Centro Cultural e
Recreativo do Olival

2025



Índice

Nota Introdutória	3
Caracterização do CCRO	4
Enquadramento Estatutário	4
Órgãos Sociais do CCRO	5
Plano de Atividades	6

Nota Introdutória

O Centro Cultural e Recreativo do Olival (CCRO) é uma associação cultural, recreativa e desportiva, sem fins lucrativos, que, do ponto de vista organizacional, possui uma estrutura coesa permitindo-lhe afirmar-se como uma instituição que tem como principal objetivo a interligação com a comunidade e o fomento de uma sociedade cada vez mais participativa.

A atual direção desta associação é, maioritariamente, constituída por membros de tenra idade, mas com muita vontade e compromisso em querer proporcionar aos sócios e habitantes locais, atividades e entretenimentos, promovendo assim ações de cariz social e cultural.

Caracterização do CCRO

Enquadramento Estatutário

O Centro Cultural e Recreativo do Olival, adiante designado por CCRO, foi fundado a 16 de Julho de 1975, com Estatutos publicados em Diário da República, registados no notário de Ourém.

O Centro Cultural e Recreativo do Olival tem a sua sede na Rua da Fonte, nº10, Olival, em Ourém.

O seu papel centra-se na recreação social e na inclusão da comunidade.



Órgãos Sociais do CCRO

Os órgãos Sociais do Centro Cultural e Recreativo do Olival são constituídos pela Assembleia Geral, a Mesa da Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal, os quais têm as suas atribuições e composições estabelecidas nos estatutos.



Eleitos anualmente por voto exercido pelos Sócios em Assembleia Geral, os Órgãos Sociais do CCRO, atualmente, são os seguintes:

Cargo	Nome
Presidente	Pedro Silva
Secretário	Pedro Oliveira
Tesoureiro	David Frazão
1º Vogal	Gonçalo Silva
2º Vogal	Margarida Ferreira
Presidente Conselho Fiscal	Adelino Henriques
1ª Vogal Conselho Fiscal	Paula Nunes
2ª Vogal Conselho Fiscal	Ricardo Oliveira
Presidente Mesa da Assembleia	Pedro Pereira
1ª Secretário da Mesa da Assembleia	Vasco Fonseca
2ª Secretário da Mesa da Assembleia	Miguel Lopes
Suplentes	Vítor Henriques, Nelson Marques, António Capitão, Adriana Antunes, Ricardo Filipe Oliveira, António Oliveira, David Henriques, Nuno Abreu, Márcio Silva, Leandro Vieira, Lucília Borges.

Plano de Atividades para 2025

- Torneios de Sueca

No ano de 2024 foram realizados 3 torneios de sueca que juntaram várias dezenas de sócios e simpatizantes, onde a confraternização, a socialização e interação de diferentes gerações de idades foi, sem dúvida, um objetivo atingido.

A ideia será em 2025 efetuar 4 torneios.

- Feira do Adro 2025

No dia 1 de Fevereiro é obrigatória a ida ao Olival para visitar a tradicional Feira do Adro, também conhecida pela “Feira dos Pinhões”, onde o Centro Cultural e Recreativo do Olival vai estar com a sua sede de portas abertas, servindo comes e bebes, e proporcionando uma fogueira com música popular para alegrar várias dezenas de sócios e simpatizantes, fazendo deste evento um verdadeiro sucesso.

- Passeio Todo-o-Terreno “OLIVAL TT”

Com data definida para 5 de Abril de 2024, este evento foi sem qualquer dúvida o evento de 2024 que maior dimensão atingiu. Foram aproximadamente 200 inscritos, que trouxeram várias centenas de adeptos da modalidade ao Olival para assistir ao famoso trial.

- Festa da Cerveja (Aniversário do CCRO)

No dia 18 de Julho 2025 todos os caminhos vão dar ao Olival para comemorar mais um aniversário do CCRO. No dia 19 de Julho de 2024, apesar da chuva que se fez sentir, não afastou a intenção de centenas de pessoas aderirem a este evento que contou com a presença de uma banda musical e de um DJ que animou a noite até mais tarde.

- Passeio de Motorizadas

200 foi o número de participantes inscritos no passeio de motorizadas de 2024 (mais 55 que no ano anterior) sendo uma ambição desta associação atingir as 250 inscrições em 2025.



- Participar no Circuito Nacional de Footgolf

As cores do CCRO vão estar presentes no circuito nacional de 2025 de Footgolf, com a inscrição de uma equipa composta por 16 elementos na Federação Portuguesa de Footgolf.



- “Inter Aldeias”

Após o seu retorno em 2023, foi realizado também em 2024 e estará nos planos para 2025.

- Noites de Música ao Vivo

Em 2024, na sede do CCRO, realizaram-se dois concertos de música ao vivo, tendo uma aderência enorme por parte da população, o que torna obrigatório que, em 2025, se volte a repetir esta atividade social.

- “Festas da Vila”

As festas da Vila do Olival de 2024 contaram com a presença do CCRO com uma tasquinha a servir refeições tradicionais durante os 3 dias em Agosto.

Voltar a participar nesta iniciativa dinamizada pela União de Freguesias da Gondemaria e Olival está nos planos para 2025.

- Festas da Cidade “FeirOurem”

As tradicionais festas da Cidade de Ourém contaram com a presença do CCRO com uma tasquinha no recinto musical durante os 5 dias das comemorações.

Voltar a participar nesta iniciativa dinamizada pela Câmara Municipal de Ourém é um objetivo para 2025.

- Dia da Criança

Em 2024 dinamizou-se o dia da criança na nossa sede, onde as crianças puderam usufruir de várias dinâmicas e atrações.

É um objetivo para 2025, voltar a proporcionar este evento recreativo sem fins lucrativos para servir a nossa população.



- Celebração do Magusto CCRO

Organizou-se no ano de 2024, com o apoio da junta de freguesia, o magusto para a população onde foi possível passar uma tarde à fogueira com as tradicionais castanhas e água-pé.

Pretendemos em 2025 repetir este convívio para os sócios e para a população.

- Voltas de BTT

Um grupo de sócios e simpatizantes do CCRO realizaram, durante o ano de 2024, vários passeios ao domingo, destacando-se um passeio de vários dias até Santiago de Compostela onde levaram as cores do CCROlival até Espanha.

Em 2025, será um objetivo continuar a apoiar este grupo de amigos